



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 055

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/2/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/2/2019

PRESIDENTE

Durante a Sessão Ordinária ocorrida nesta Casa de Leis no dia 4 de fevereiro, foi apresentada e aprovada a Moção de Repúdio nº 0001/2019 (**anexa**), referente “a omissão perpetrada pelo Magnífico Reitor da Unesp, Professor Doutor Sandro Roberto Valentini, que deixou de cumprir as normas constitucionais e legais acima mencionadas, bem como a regra estatutária de sua competência, ao deixar de providenciar o pagamento do décimo terceiro dos servidores da Universidade.”

O teor desta Moção informa um possível ato de improbidade administrativa, devido ao descumprimento do estabelecido no artigo 11, I e II da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Considerando o dever deste legislativo em possibilitar eficácia nos atos e cumprimento das leis, na garantia dos direitos dos servidores, bem como a necessidade de apresentar queixa crime pelo não cumprimento da supracitada lei, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e DE BOTUCATU** solicitando a análise sobre o descumprimento da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e o não pagamento do 13º salário aos servidores da Universidade Estadual Paulista – Unesp, com a finalidade de que sejam tomadas as providências cabíveis e o estabelecimento do direito ao pagamento do 13º salário em única parcela.

REQUEREMOS, ainda, que seja oficiado ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para providências.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de fevereiro de 2019.

Vereadores Autores:

ROSE IELO
PDT

IZAIAS COLINO
PSDB

ABELARDO
MDB

CARLOS TRIGO
PDT

PAULO RENATO
PSC

Vereador
Sargento Laudo

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Zé Fernandes